

DECRETO Nº 000144/18 de 12 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.710,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	210,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.305.0179.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	9.710,00
Superávit financeiro	3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 12/11/18 a 11/12/18


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Prefeito Municipal